



LIDO  
Em 24/11/05

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do deputado **Pedro**

(DB)

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 4607/2005**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 06/12/05.

Gramer Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a promover a duplicação da DF-250 a partir do trevo de acesso ao Paranoá – RA VII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a promover a duplicação da DF-250 a partir do trevo de acesso ao Paranoá – RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4607/05  
Fis. Nº 01 910

Os moradores da Região dos Lagos no Paranoá, reivindicam a duplicação da DF-250 a partir do trevo de acesso ao Paranoá. Conforme relato dos mesmos, esta é uma reivindicação antiga e muito importante, pois acontecem inúmeros acidentes na DF-250, sendo muitos deles fatais.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.



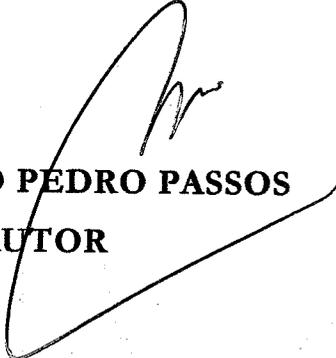
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

A duplicação da DF-250 é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Região dos Lagos, existem outras demandas como à melhoria na iluminação da DF-250, a construção de rotatórias, etc

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

